



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FRANCIANE BAYER – REPUBLICANOS RS

Apresentação: 08/05/2025 16:52:45,520 - PL261424
EMC 32/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.32/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA N° ____, DE 2025

Acrescente-se o seguinte inciso XI ao art. 3º do projeto de lei em epígrafe:

“Art. 3º.....
.....

XI - governança e gestão educacional voltadas a resultados mensuráveis a partir da alocação de recursos a áreas prioritárias e elevação da qualidade educacional, envolvendo, ainda, o compartilhamento e a assimilação de boas práticas de outras redes educacionais que tenham sido exitosas em incrementar a aprendizagem em outros contextos regionais ou socioeconômicos.”

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do inciso XI ao art. 3º busca fortalecer os princípios de governança e gestão educacional com enfoque em resultados concretos e mensuráveis, como meio de aprimorar o desempenho das redes de ensino e elevar os índices de aprendizagem dos estudantes brasileiros. Ao recomendar expressamente o compartilhamento e a assimilação de boas práticas avaliadas e validadas em outras redes educacionais, a emenda fomenta o intercâmbio institucional, a inovação responsável e a adoção de métodos comprovadamente eficazes.

Essa diretriz está em consonância com o princípio da eficiência administrativa, pois incentiva a racionalização dos recursos e o aproveitamento das experiências bem-sucedidas já implementadas no cenário educacional, nacional ou internacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FRANCIANE BAYER – REPUBLICANOS RS

Valoriza-se, assim, a busca pelo aprimoramento contínuo das práticas de gestão, o acompanhamento permanente de resultados e a *accountability* dos gestores, condições indispensáveis para a elevação da qualidade do ensino ofertado.

Por meio desse aprimoramento normativo, reforça-se uma postura de responsabilidade pública e pragmatismo, elementos centrais da tradição conservadora, respaldando políticas que, para além de intenções, promovam melhorias efetivas e duradouras no processo de aprendizagem e na formação dos estudantes.

Sala da Comissão, em 11 de Maio de 2025.

Deputada Franciane Bayer

Relatora

Apresentação: 08/05/2025 16:52:45,520 - PL261424
EMC 32/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.32/2025



* C D 2 5 8 8 8 2 0 0 6 4 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 538 | CEP 70100-970 Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse: <http://www.camara.gov.br/validador-de-assinatura>

Tel: (61) 3215-5538 | dep.francianebayer@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franciane Bayer